

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2259 de 26/06/15

DECRETO N. 16.433, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da Conferência  
Municipal de Juventude de São José dos Campos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de realização de conferência preparatória, no âmbito do Município, para a realização da 3ª Conferência Nacional de Juventude;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 58.579/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 8 de agosto de 2015, no Centro da Juventude, Rua Aurora Pinto da Cunha, n. 131, Jardim América.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal - Comuni - responsável pela organização, convocação, coordenação da conferência e temáticas referentes à preparação do evento.

**I - Representantes do Poder Público:**

Marcos Jose Machado;  
Rodrigo Coelho da Cunha.

**II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Ivan Henrique Teixeira Júnior;  
Rafael de Souza Fonseca.

Art. 3º Poderão participar da Conferência Municipal de Juventude de São José dos Campos e de seu processo preparatório, as Secretarias Municipais, as Subprefeituras, o funcionalismo em geral, a sociedade civil organizada e comunidade.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Juventude correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Promoção da Cidadania.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de junho de 2015.

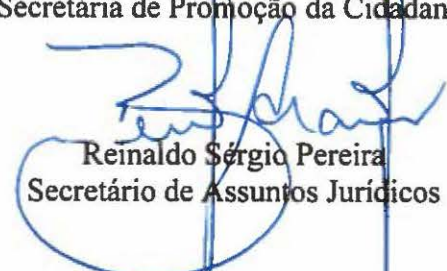


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Silvia Maria Barbosa Satto  
Secretária de Promoção da Cidadania



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Matricula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa